



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023  
PROTOCOLO 5125/2023

**Objeto:** Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel matriculado sob o nº 11.984, localizado na Rua Paraná, nº 876, Centro, conhecido como "CINE TEATRO IGUAÇU", conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

**Modalidade:** Concorrência, tipo Melhor técnica.

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 13 de dezembro de 2023.

**Abertura:** 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de outubro de 2023.

Ana Paula Formágio

Diretora Geral de Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 9/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido constante do **Ofício 181/2023-SL**, apresentado pelos Vereadores DORIVAL DE SOUZA – “Val” e SERGINHO MARQUES, os quais mencionam a recente notícia da possibilidade de implantação do Curso de Medicina no Município de Jacarezinho, especificamente no *Campus* do Instituto Federal, CONVOCA autoridades e a população de Jacarezinho para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **31 de outubro de 2023**, às **19h00**, no Auditório desta Casa de Leis, com a finalidade de unir lideranças políticas e comunidade para a formação de um Movimento em prol da Implantação do Curso Superior de Medicina em Jacarezinho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 36/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Auditório desta Casa de Leis no dia **31 de outubro de 2023**, a partir das **19h00**, conforme o pedido formulado por meio do **Ofício 181/2023-SL**, expedido pelos Vereadores DORIVAL DE SOUZA - “Val” e SERGINHO MARQUES, resolve -----

CONVOCAR

para o referido evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos **15 (quinze) minutos de antecedência:**

Servidor(a)	Cargo
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessor de Imprensa
MÔNICA DA SILVA COSTA	Analista Legislativo
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ÁGAPE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA- ME

CNPJ: 52.607.430/0001-70

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública à Câmara Municipal de Jacarezinho.

**VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do mesmo, e podendo-se ter a sua duração prorrogada de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, caso houver o interesse das partes.

**DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001 3.3.90.34.00.00.00**

**01.010.01.031.0001.2.001 3.3.90.39.05.00.00**

Jacarezinho (PR), 27/10/2023.

José Izaías Gomes – “Zola”  
Presidente

## DECRETO Nº 9492/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal nº 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – **ASILO** – R\$ 53.505,96 (cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) – dotação 1020.0824100222.098 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 900.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9487/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.571,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.002	
3.3.90.30.00	2386	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	3.031,40
3.3.90.39.00	2397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores.	16.540,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>19.571,40</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00.00 - 307	Piso Básico Variável - (SUAS) – S.C.F.V.	19.571,40
<b>TOTAL</b>		<b>19.571,40</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 9476 de 23 de outubro de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9488/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § I e II,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.774,74 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais setenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
		Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente	
3.3.90.30.00	1012		68.774,74
TOTAL DO CRÉDITO			68.774,74

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00 - 323	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	68.774,74
TOTAL		68.774,74

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9489/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § 1º e II,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	4471	Material de Consumo – Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores.	150.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00 - 315	Transferência Especial da União - Principal	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9490/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	742	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	95.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	1123	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	90.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>			<b>185.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	771	Contribuições Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.16.00	781	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	45.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.13.00	1139	Contribuições Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	90.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>185.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2780 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9491/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.16.00	3404	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.13.00	3403	Obrigações Patronais – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercícios Anteriores.	40.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal